



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

**P O R T A R I A Nº 1221
DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede licença a servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.015816/16-31/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 25/07/2016 a 21/11/2016, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **DANIELA DE SANTANA FONTES**, matrícula SIAPE n.º 2057316, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DGEOL/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1222
DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

Concede prorrogação de licença a servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.015816/16-31/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 22/11/2016 a 20/01/2017, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **DANIELA DE SANTANA FONTES**, matrícula SIAPE n.º 2057316, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DGEOL/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1223
DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

Approva Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) do Campus de Lagarto para 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Resolução 5/2015/CONEP de 6/3/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) do Campus de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, para o ano 2016, conforme o seguinte calendário:

i) Submissão do Programa de Atividades Docente (PAD) à unidade de lotação: **a partir de 02 de setembro de 2016;**

ii) Homologação do Programa de Atividades Docente

(PAD), no sistema SIGAA, pelo representante do Conselho Departamental ou Órgão equivalente: **até 21 de outubro de 2016;**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1224
DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/16/EDITORA, de 08/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 31/07/2016, da Função Gratificada FG-1, de Coordenador Gráfico da Editora UFS, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 02, **VITOR JOSE BRAGA MOTA GOMES**, matrícula SIAPE nº 2864271, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1225
DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

Designa servidora.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/16/EDITORA, de 08/08/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/09/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **GERMANA GONCALVES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1820310, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas – DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenadora Gráfica da Editora UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1226
DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

Aplica pena de advertência a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 116, incisos I, II, III, IX, Art. 117, inciso IX, Art. 127, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990; o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1.775/UFS, de 26/11/2015; o que consta no Processo nº 23113.014133/15-86/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar Pena de Advertência ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **MARCOS VINICIUS MEIADO**, matrícula SIAPE n.º 1881178, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho”

DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, por inobservância dos deveres funcionais previstos no inciso I, do artigo 127, da Lei 8.112/90, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do supracitado servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1227
DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

Retifica Portaria nº 1.444/2015.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o consta no Processo nº 23113.017524/16-33/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.444/UFS, de 25/09/2015, que autorizou a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **DEBORA DE GOIS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2496157, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar do Projeto de Capacitação e Consultoria na Norma de Desempenho para Empresas Construtoras de Sergipe, com carga horária total inferior a 120 (cento e vinte) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição, **onde se lê: “[...] com carga horária total inferior a 120 (cento e vinte) horas anuais, [...]”, leia-se: “[...] durante o período de setembro de 2015 a setembro de 2016, com carga horária total inferior a 120 (cento e vinte) horas anuais, [...]”**, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 1228
DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO À PORTARIA
Nº 1228 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0208 – Técnico de Tecnologia da Informação – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
34º	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	340490

Cargo: 0210 – Técnico em Alimentos e Laticínios – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
7º	ALBA VALERIA DE OLIVEIRA BARBOSA	870930

CLASSE "C" - AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0302 – Auxiliar em Administração – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
30º	SHEILA MENEZES DE ASSIS	216664
31º	ADRIANO SANTOS DOS ANJOS	335409

PORTARIA Nº 1229
DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que consta no MEM. ELETRÔNICO Nº 57/16/DA, de 17/08/2016,
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1081885, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano a partir de 17 de agosto de 2016, fazendo jus a Função Gratificada FG-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1230
DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidora.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;
o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;
o que consta no Processo nº 23113.017857/16-62/ UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, durante o período de 01/09/2016 a 31/08/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, MARTHA SUZANA CABRAL NUNES, matrícula SIAPE nº 2101193, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ciência da Informação – DCI/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1231
DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidora.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que consta no Processo nº 23113.017857/16-62/ UFS;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, durante o período de 01/09/2016 a 31/08/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, JANAINA FERREIRA FIALHO COSTA, matrícula SIAPE nº 1709185, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Ciência da Informação – DCI/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1232
DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza a redução de encargos Didáticos de professores
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e considerando:
O que dispõe o artigo 98 da Lei 8.112/90;
o que prevê o artigo 11 da Resolução nº 05/2015-CO-NEPE;

o que consta do processo nº 23113.013626/2016-80;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Departamento de Administração do Campus Prof. Alberto Carvalho a promover a redução dos encargos didáticos dos professores: ALESSANDRA CABRAL NOGUEIRA LIMA, matrícula SIAPE 1697874, ANTONIO VINICIUS SILVA CALDAS, matrícula SIAPE 2569756, e GRACYANNE FREIRE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 2520656, a partir do semestre em curso, de forma a viabilizar a participação destes no Curso de Doutorado Interinstitucional no âmbito da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 113,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa Fiscal de Contrato.
O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.010819/2016-89;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, DEOCLÉCIO JORGE GONCALVES FILHO, matrícula SIAPE nº 1545125, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 042/2016-UFS, firmado com a empresa Moura Torta Ltda Me para a concessão onerosa de uso de espaço físico para exploração comercial de serviços de lanchonete.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Pró-Reitor de Planejamento, Professor Associado, Nível 01, RO-SALVO FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº

1254765.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 116,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa Fiscal de Contrato.
O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.003118/2016-93;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1081885, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 037/2016-UFS, firmando com a empresa Hexa Comércio e Importação de Equipamentos Ltda para a aquisição e instalação de catracas de acesso para o Restaurante Universitário do Campus Lagarto.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, JULIO APARECIDO SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2146660, lotado no Serviço de Apoio às Licitações da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2111.012/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito. Objeto: Concessão de Estágio Curricular obrigatório e não Obrigatório a alunos de graduação da UFS. Vigência: 13/04/2016 a 12/04/2021. Assinaram: o Vice-Reitor, Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, pela UFS e o Superintendente, Sr. Nelson Felipe da Silva Filho, pela SMTT.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 2144.042/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Defensoria Pública do Estado de Sergipe. Objeto: Concessão de Estágio Curricular obrigatório, prática forense não remunerados aos alunos do curso de Direito da UFS. Vigência: 19/08/2016 a 18/08/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Defensor Público Geral, Dr. Jesus Jairo Almeida de Lacerda, pela DPE.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2145.043/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade de Alicante. Objeto: Desenvolver relações de cooperação internacional mediante a colaboração acadêmica, científica e cultural. Vigência: 23/08/2016 a 22/08/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Reitor, Manuel Palomar Sanz, pela Universidad de Alicante.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Extrato do Convênio nº 2146.044/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a



Fundação de Apoio à pesquisa e Extensão de Sergipe-FAPESE. Objeto: Concessão de Estágio Curricular obrigatório e não Obrigatório, aos alunos matriculados na UFS. Vigência: 28/05/2016 a 27/05/2018. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Diretor presidente, Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza, pela FAPESE.

ÍNDICE REMISSIVO

E

EXTRATOS 2

G

GABINETE DO REITOR 1

PPRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO 2
